



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7035 / 2013

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA
JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS.**
(*1927 - +2013)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ BARBOSA DOS
SANTOS, a Praça do bairro São Cristovão, localizada no final da Avenida 19 de Outubro, após a
praça de esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal, 12 de Novembro de 2013

Dulcinéia Costa
Presidente

Ayrton Zorzi
1º Secretário

Autor: Mário de Pinho
Vereador